

CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, sob CNPJ nº 17.161.464/0001-82, torna público que requereu na SEMMA/NP, Licença de Operação, sob protocolo nº 076/2015, para atividade de extração de areia em uma área de 2,16 hectares, localizado na BR163, Gleba Curuá, Vicinal Pinheiro Comunidade Riozinho das Arraias, Lote 385, em Novo Progresso/PA.

CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, sob CNPJ nº 17.161.464/0001-82, torna público que requereu na SEMMA/NP, Licença de Operação, sob protocolo nº 077/2015, para atividade de extração de areia em uma área de 3,85hectares, localizado na BR163, Fazenda Rio Bonito, Gleba Curuá - comunidade Riozinho das Arraias - Lote nº394, em Novo Progresso/PA.

Protocolo 834030

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ-MF sob o nº 05.074.526/0001-30 - NIRE 15300018480

**Companhia de Capital Fechado
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da empresa SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A, inscrita no CNPJ nº 05.074.526/0001-30 e NIRE nº 15300018480, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 22 de Junho de 2015, às 08 (oito) horas, na sede social, na Avenida Brasil, 1435, Bairro Setor Alto do Paraná, no Município de Redenção, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2014; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Redenção - PA, 20 de Maio de 2015.

CELSO SILVEIRA MELLO FILHO

PRESIDENTE. (10-11-12).

Protocolo 836191

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0038-86, torna público que requereu à SEMAS a renovação da LO nº 6011/2011, sob protocolo nº 15395/2015, para atividade de posto revendedor de combustíveis no Município de São Francisco do Pará/PA.

Protocolo 836577

N C BARROS E CIA LTDA - CNPJ: 15.183.094/0001-59, Torna público que requereu a SEMA a Licença de Instalação para a atividade de Posto Revendedor de Combustível. Processo nº 2015/13597. Localizada na Rua João Machado, S/N. Mocajuba - Pará.

Protocolo 836744

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0029-95, torna público que recebeu da SEMAS Licença de Operação nº 9210/2015, válida até 20/05/2016, para atividade de posto revendedor de combustíveis no Município de Belém/PA.

Protocolo 836837

EDITAL DE CONCURSO - O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 9ª REGIÃO - Pará torna pública a realização do Prêmio de Monografias e Dissertações "Prof. Armando Corrêa Pinto" 2015. Período de Inscrições de 15 a 29/06/2015. 1º - Os prêmios contemplarão os três melhores trabalhos inscritos na categoria Monografia de graduação em Ciências Econômicas, conforme critérios previstos no Regulamento. 2º - Serão concedidos os seguintes prêmios na categoria monografia de graduação: 1º lugar R\$ 1.650,00; 2º lugar R\$ 1.150,00; 3º lugar R\$ 700,00. 3º - Será concedido diploma para a melhor monografia do curso de especialização e dissertação de mestrado na área de Ciências Econômicas. 4º - Demais regras estão estabelecidas no Regulamento do Concurso disponível em www.coreconpara.org.br, na sede do CORECON-PA e nas Instituições de Ensino Superior - IES. Belém, 12 de junho de 2015. Econ. Rosivaldo Batista. Presidente do CORECON/PA.

Protocolo 837331

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2015.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, às 09:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A. ("MRN" ou Companhia"), localizada na Rua Rio Jari, s/n, centro, em Porto Trombetas, CEP 68275-000, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

04.932.216/0001-46, Inscrição Estadual nº 15063883-3, NIRE nº 1530001276-7, representando a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças de Acionistas". Nos termos do estatuto social da Companhia, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Helio Cabral Moreira, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Eduardo Emmanuel Figueiredo, advogado da MRN, para atuar como secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Helio Cabral Moreira, informou que os acionistas ora se reuniam em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura, discussão e votação da Proposta da Diretoria Executiva, Relatório da Administração da Companhia, das Demonstrações Contábeis, e do parecer da Grant Thornton Brasil, auditores independentes da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; 2) Aprovação do aumento do capital social e do do limite de autorização do capital social com alteração do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social; 3) Análise e votação da proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; 4) Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e 5) Outros assuntos de interesse da Companhia. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente informou que se achavam sobre a mesa a Proposta da Diretoria Executiva, Relatório da Administração da Companhia, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, além do Parecer da Grant Thornton Brasil, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, documentos estes que contavam com a manifestação prévia do Conselho de Administração, favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral, conforme constava na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de fevereiro de 2015. Continuando, o Sr. Presidente propôs que fosse dispensada a presença dos Auditores Independentes, recomendada pela Lei n. 6.404/76, em seu artigo 134, § 1º, o que foi unanimemente aceito. Ato contínuo, o Sr. Presidente propôs, ainda, a dispensa da leitura dos citados documentos, que tinham sido publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará", no "Jornal de Santarém e Baixo Amazonas", em 20/03/2015 e no "Jornal A Cidade", edição nº 20, de março de 2015, já do conhecimento dos acionistas, o que foi aprovado por unanimidade. Passando aos ITENS 1, 2 e 3, o Sr. Helio Cabral Moreira submeteu os documentos citados à apreciação e votação pelos presentes, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente mencionou que não haveria pronunciamento por parte do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras, pois este não fora instalado na última Assembleia Geral Ordinária, registrando-se, a pedido dos acionistas, deliberação unânime no sentido de não ser igualmente instalado na Assembleia em curso. A seguir o Sr. Helio Cabral Moreira determinou que fosse lida a seguinte Proposta da Administração da Companhia: "PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.: Srs. Conselheiros: A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. encaminha à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração da Companhia do exercício social de 2014, assim como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do mesmo exercício, juntamente com o parecer da Grant Thornton Brasil, para atender aos termos do Artigo 132, incisos I e II da Lei nº. 6.404/76. Com base nestas demonstrações e nos termos dos artigos 34 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 11.1 do Acordo de Acionistas, recomenda a Diretoria a incorporação, ao Capital Social da Companhia, dos valores relativos à redução do Imposto de Renda de que goza a empresa em função das Resoluções 9.233/99 e 9.234/99 e Declaração DCI/DAI nºs. 005/2000 de 15/03/2000, expedida pela SUDAM, referente ao exercício de 2014, ano base 2013, no montante de R\$ 489.086,62 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Tal importância encontra-se atualmente, em Conta de Reserva de Lucro. Desta forma, o Capital Social Realizado da Companhia passará de R\$ 489.674.251,53 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 490.163.338,15 (quatrocentos e noventa milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos). Adicionando-se o Imposto de Renda a Capitalizar do exercício de 2014, ano base de 2013, ao limite de autorização, o Capital Social autorizado passará de R\$ 503.473.870,83 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos), para R\$ 503.962.957,45 (quinhentos e três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Com tais modificações, deverá ser alterado o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social, o qual passará a vigor com a seguinte redação: "O capital subscrito e integralizado da Companhia é de R\$

490.163.338,15 (quatrocentos e noventa milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), dividido em 600.000.000.000 de ações, sendo 200.000.000.000 ordinárias, e 400.000.000.000 preferenciais, sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de R\$ 503.962.957,45 (quinhentos e três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), competindo ao Conselho de Administração, na forma da lei e deste estatuto, proceder às necessárias chamadas. O capital social será sempre dividido em um terço de ações ordinárias e dois terços de ações preferenciais, em ambos os casos sem valor nominal, que poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares." A Diretoria propõe também a V.Sas que recomendem aos Srs. Acionistas, deliberarem no sentido de que o lucro líquido do exercício de 2014, no valor de R\$ 42.641.839,89 (quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), seja utilizado da seguinte forma: (a) R\$ 238.102,35 (duzentos e trinta e oito mil, cento e dois reais e trinta e cinco centavos) destinados a constituição de Reserva Legal; (b) R\$ 11.961.453,59 (onze milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) destinados à constituição de Reserva de Incentivo Fiscal; e (c) R\$ 30.442.283,95 (trinta milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) a serem distribuídos sob a forma de dividendos, cujo pagamento poderá ser realizado até 31/12/2015. Porto Trombetas, 28 de janeiro de 2015. Silvano de Souza Andrade; Paulo Molero Ariza." Examinada e debatida a Proposta acima, nos termos dos artigos 12 e 13 do Estatuto Social da Companhia e na cláusula 11.1 do Acordo de Acionistas, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando, ainda, decidido, que será distribuído aos acionistas, a título de dividendos, até 31 de dezembro de 2015, a quantia de R\$ 30.442.283,95 (trinta milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). A Assembleia Geral registra que o Conselho de Administração fica autorizado a deliberar sobre a forma de pagamento de dividendos no valor de R\$ 30.442.283,95 (trinta milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), estabelecendo suas datas e valores, observado o limite para sua realização até 31/12/2015. ITEM 4 - Fixação da remuneração dos Administradores. Prosseguindo, o Sr. Helio Cabral Moreira colocou em pauta a fixação dos honorários da Administração para o exercício de 2015, de acordo com os seguintes critérios: (a) Não remunerar os membros do Conselho de Administração; (b) Diretoria Executiva: remuneração total para o ano até o valor estimado de R\$ 2.199.976,42 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), incluindo salário e remuneração variável de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração. A MRN pagará diretamente ao diretor indicado, se este for seu empregado, ou reembolsará as empresas empregadoras dos diretores, se estes forem empregados delas, respeitando os valores individuais que estas informarem à MRN. A soma da remuneração de todos os diretores fica limitada à remuneração total aqui estabelecida, acrescida dos encargos. ITEM 5 - Outros assuntos de interesse da Companhia. A seguir, com relação ao último item da Ordem do Dia, registramos a renúncia, desde a data de 04/11/2014, da Sra. Maria Inês Gardonyi Carvalheiro do cargo de 1º suplente no Conselho de Administração da MRN, indicada pela acionista VALE S.A, sendo que os cargos de 1º e 2º suplentes continuarão vagos enquanto não forem indicados novos membros pela acionista Vale S.A. As acionistas ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA., ALCOA WORLD ALUMINA LLC e ALCOA ALUMÍNIO S.A. informaram que os Sr. Aquilino Paolucci Neto (membro efetivo da ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.), Sr. Ricardo de Barros Moraes Sayão (membro efetivo da ALCOA WORLD ALUMINA LLC), Sr. Hélder Benevides Alencar Teixeira Filho (1º suplente da ALCOA WORLD ALUMINA LLC) e Sr. Carlos Eduardo Mahfuz (1º suplente da ALCOA ALUMÍNIO S.A.), deixaram os cargos que ocupavam no Conselho de Administração da MRN. Dando prosseguimento aos trabalhos, as acionistas ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA., ALCOA WORLD ALUMINA LLC e ALCOA ALUMÍNIO S.A. indicaram para membro efetivo do Conselho de Administração da MRN o Sr. OTÁVIO AUGUSTO REZENDE CARVALHEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 2.504.104 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.666.184-68, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 16º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo; indicaram para o cargo de 1º suplente, o Sr. José Carlos Danza Errico, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M - 465.183